

Componentes de Formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de Trabalho (Horas)		ECTS (5)	Observações
			Total (3)	Contacto (4)		
	Segurança e Higiene do Trabalho	Saúde, Segurança e Higiene no Trabalho. Segurança e Higiene Alimentar.	100	70	4	
	Trabalho Social e Orientação . . .	Metodologias de Intervenção Social	75	50	3	
	Gestão e Administração	Projecto de Intervenção	150	120	6	
Em Contexto de Trabalho. . .	Gestão e Administração	Formação Prática em Contexto de Trabalho.	600	600	24	
<i>Total.</i>			2000	1620	80	

Notas:

Na coluna (3) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Na coluna (4) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio.

Na coluna (5) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro

7 — As áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação no âmbito das habilitações académicas de que é titular, em função do referencial de competências para o ingresso no curso:

Português; Inglês; Matemática; Informática.

8 — Número de formandos:

N.º máximo de formandos

Em cada admissão de novos formandos — 20

Na inscrição em simultâneo no curso — 40

9 — Plano de formação adicional:

Componentes de Formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de Trabalho (Horas)		ECTS (5)	Observações
			Total (3)	Contacto (4)		
Geral e Científica	Língua e Literatura Moderna . . .	Português	100	60	4	
	Línguas e Literaturas Estrangeiras	Inglês	100	60	4	
	Matemática	Matemática	125	75	5	
Tecnológica	Ciências Informática	Informática	125	75	5	

Notas:

Na coluna (3) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Na coluna (4) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio.

Na coluna (5) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro

Despacho n.º 25408/2008

O Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio inscreve-se na política que tende a promover o aumento das aptidões e qualificações dos portugueses, dignificar o ensino e potenciar a criação de novas oportunidades, impulsionando o crescimento sócio-cultural e económico do País, ao possibilitar uma oferta de recursos humanos qualificados geradores de uma maior competitividade.

Considerando a necessidade de conciliar a vertente do conhecimento, através do ensino e da formação, com a componente da inserção profissional qualificada, os Cursos de Especialização Tecnológica visam alargar a oferta de formação ao longo da vida e envolver as instituições de ensino superior na expansão da formação pós-secundária, no sentido do prosseguimento de estudos superiores, através da creditação e da avaliação de competências.

Considerando que a entrada em funcionamento está sujeita a registo efectuado pelo Director-Geral do Ensino Superior, nos termos dos artigos 36.º e 38.º

Instruídos e analisados os pedidos nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio;

Ouvida a Comissão nos termos da alínea *e*) do artigo 31.º;

Ao abrigo do artigo 39.º daquele diploma:

Determino:

1 — É registado o curso de Especialização Tecnológica em Banca e Seguros, aprovado em 16 de Abril de 2008, pelo conselho científico da Escola Superior de Gestão de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, ministrado nessa Escola, com início no ano lectivo 2008/2009, nos termos do Anexo, que faz parte integrante do presente Despacho.

2 — O presente Despacho produz efeitos a partir de 22 de Julho de 2008.

3 — Notifique-se a instituição de formação, sem prejuízo da publicação no *Diário da República*.

11 de Setembro de 2008. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.

ANEXO

Instituição de formação — Instituto Politécnico de Tomar — Escola Superior de Gestão de Tomar.

Denominação do curso de especialização tecnológica — Banca e Seguros.

Área de formação em que se insere — 343 — Finanças, Banca e Seguros.

Perfil profissional que visa preparar:

O técnico especialista em banca e seguros é o profissional que, de forma autónoma e ou integrado numa equipa acompanha e desenvolve a carteira de clientes da instituição, intervindo na área comercial através da promoção dos produtos de forma a captar novos clientes e fidelizar e acompanhar de forma personalizada os clientes actuais.

Referencial de competências a adquirir:

Utilizar eficazmente os canais de comunicação internos e externos; Interpretar criticamente a informação no contexto dos respectivos conteúdos funcionais;

Colaborar na gestão técnica, económica e financeira das empresas financeiras;

Cooperar na gestão de pessoal;

Intervir na gestão comercial e ou na acção directa das vendas, através da promoção dos produtos;

Participar na carteira de clientes, com incidência naqueles que envolvam um maior volume de negócios;

Apoiar as decisões de definição de estratégias e produtos a adoptar pela instituição bancária ou pela empresa seguradora;

6 — Plano de Formação:

Componentes de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (5)	Observações		
			Total (3)	Contacto (4)				
Geral e Científica	Línguas e Literaturas Estrangeiras Línguas e Literaturas Estrangeiras Desenvolvimento Pessoal Segurança e Higiene no Trabalho	Língua Inglesa aplicada às práticas administrativas	37	25	1			
		Língua Inglesa aplicada à banca e seguros	75	50	3			
		Técnicas de Comunicação	37	25	1			
		Segurança e Saúde no Trabalho	75	50	3			
Tecnológica	Estatística Direito Economia Ciências Informáticas Contabilidade e Fiscalidade Marketing e Publicidade Finanças, Banca e Seguros Finanças, Banca e Seguros Finanças, Banca e Seguros Finanças, Banca e Seguros Finanças, Banca e Seguros Gestão e Administração Finanças, Banca e Seguros Finanças, Banca e Seguros Finanças, Banca e Seguros Finanças, Banca e Seguros Finanças, Banca e Seguros Finanças, Banca e Seguros Finanças, Banca e Seguros Finanças, Banca e Seguros Finanças, Banca e Seguros	Complementos de Estatística	75	50	3			
		Direito das Instituições Financeiras	75	50	3			
		Economia Europeia	75	50	3			
		Informática de Gestão	75	50	3			
		Fiscalidade de instituições financeiras	40	25	1			
		Marketing e produtos financeiros	75	50	3			
		Moeda e instituições financeiras	75	50	3			
		Teoria de seguros	75	50	3			
		Análise financeira	75	50	3			
		Cálculo financeiro — princípios	40	25	1			
		Cálculo actuarial	75	50	3			
		Controlo de gestão	50	25	2			
		Finanças empresariais	75	50	3			
		Gestão de tesouraria	75	50	3			
		Mercados financeiros	75	50	3			
		Operações bancárias	75	50	3			
		Gestão bancária	40	25	1			
		Operações e Gestão de Seguros — Gestão do risco	75	50	3			
		Em contexto de trabalho		Estágio	400	400	15	
				<i>Total</i>	1934	1400	73	

Notas:

Na coluna (3) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Na coluna (4) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea d) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio.

Na coluna (5) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro

Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previsto no artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 88/2006:

Português; Matemática; Direito das Instituições Financeiras; Fiscalidade de Instituições Financeiras; Marketing e Produtos Financeiros; Teoria de Seguros; Mercados Financeiros; Operações e Gestão Bancária; Operações e Gestão de Seguros;

Número de formandos:

N.º máximo de formandos:

Em cada admissão de novos formandos — 60

Na inscrição em simultâneo no curso — 120

Plano de formação adicional

Componentes de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (5)	Observações
			Total (3)	Contacto (4)		
Geral e Científica	Língua e Literatura Materna Matemática	Português	75	50	3	
		Matemática	225	150	8	
Tecnológica	Direito Contabilidade e Fiscalidade Marketing e Publicidade Finanças, Banca e Seguros Finanças, Banca e Seguros Finanças, Banca e Seguros	Direito das instituições financeiras	37	25	1	
		Fiscalidade de instituições financeiras	37	25	1	
		Marketing e produtos financeiros	37	25	1	
		Teoria de seguros	37	25	1	
		Mercados financeiros	37	25	1	
		Operações e gestão bancária	75	50	3	
Operações e gestão de seguros	75	50	3			

Notas:

Na coluna (3) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Na coluna (4) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea d) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio.

Na coluna (5) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro